



**RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR**  
**ISSN 2675-6218**

**PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO COMPLEXO  
 PENITENCIÁRIO DE CANOAS (RS), TESTADAS PELO ANTÍGENO VIRAL DE COVID-19**

**EPIDEMIOLOGICAL PROFILE OF PERSONS DEPRIVED OF LIBERTY IN THE MUNICIPALITY OF  
 CANOAS/RS, TESTED BY THE VIRAL ANTIGEN OF COVID-19**

**PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DE LAS PERSONAS PRIVADAS DE LIBERTAD EN EL MUNICIPIO  
 DE CANOAS/RS, PROBADO POR EL ANTÍGENO VIRAL DE COVID-19**

Miria Elisabete Bairros de Camargo<sup>1</sup>, Nara Regina da Costa e Silva Tarragó<sup>2</sup>, Valdir Florisbal Jung<sup>3</sup>, Maria Renita Burg<sup>4</sup>

e473437

<https://doi.org/10.47820/recima21.v4i7.3437>

PUBLICADO: 07/2023

**RESUMO**

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretava a pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus. No Brasil, a confirmação do primeiro caso ocorreu em 26 fevereiro daquele ano. Foram desenvolvidas estratégias para conter o avanço da doença no país. Apesar do número elevado, pesquisas têm apontado que há uma subnotificação no número de casos e de mortes por Covid-19 no país, haja vista a realização de poucas testagens e as dificuldades no cumprimento das medidas de isolamento social. Objetivo desta pesquisa é descrever o perfil sociodemográfico da população privada de liberdade testada; quantificar o número de IgG anti-SARS-CoV-2 da população testada; verificar a incidência de pessoas vacinadas e não vacinadas na população testada bem como analisar quais os principais argumentos da recusa da vacinação; verificar a exposição biológica ao Covid-19 de pessoas privadas de liberdade. Trata-se de uma pesquisa descritiva exploratória e quantitativa realizada em uma unidade básica de saúde localizada em uma instituição prisional da região metropolitana de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, no período de setembro a outubro de 2022. Verificou-se que com a vacinação houve uma grande redução de contágio devido à detecção de anticorpos na corrente sanguínea dos apenados. A partir do estudo desenvolvido, apresenta-se a divulgação da ação realizada para controle do perfil epidemiológico para os privados de liberdade, assim, que sirvam de incentivo a continuação da vacinação contra o vírus SARS-CoV-2 para essa população.

**PALAVRAS-CHAVE:** Covid-19. Anticorpos. Vacinação. Apenados. Sistema prisional. Pecan.

**ABSTRACT**

*In March 2020, the World Health Organization (WHO) decreed the Covid-19 pandemic, a disease caused by the new coronavirus. In Brazil, the confirmation of the first case occurred on February 26 of that year. Strategies were developed to contain the spread of the disease in the country. Despite the high number, research has shown that there is underreporting in the number of cases and deaths from Covid-19 in the country, given the low number of tests and the difficulties in complying with social isolation measures. The objective of this research is to describe the sociodemographic profile of the population deprived of freedom tested; quantify the number of anti-SARS-CoV-2 IgG in the tested population; verify the incidence of vaccinated and unvaccinated people in the tested population, as well as analyze the main arguments for refusing vaccination; verify the biological exposure to Covid-19 of persons deprived of liberty. This is an exploratory and quantitative descriptive research carried out*

<sup>1</sup> Graduação em Enfermagem e Obstetrícia pela Universidade Luterana do Brasil e Mestrado em Educação pela Universidade Luterana do Brasil. Professora titular em Enfermagem da Universidade Luterana do Brasil. Coordenadora da COREMU - ULBRA. Participação da Liga acadêmica de Saúde Coletiva e de Núcleo de Estudos em Geriatria e Gerontologia /ULBRA.

<sup>2</sup> Enfermeira graduada pela Universidade Federal do Pampa (Unipampa) Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Comunitária da ULBRA.

<sup>3</sup> Doutorando em Direito pela Universidade La Salle. Mestre em Direito pela UniRitter. Advogado graduado pela Universidade Luterana do Brasil. Membro do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS. Tesoureiro da OAB - Subseção Canoas e presidente da Comissão de Direitos Humanos.

<sup>4</sup> Graduação em Enfermagem pela Faculdade de Enfermagem Medianeira de Santa Maria e mestrado em Saúde Coletiva pela Universidade Luterana do Brasil. Docente - graduação da Enfermagem e Medicina da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), e docente pós-graduação Lato-Sensu da ULBRA.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE  
CANOAS (RS), TESTADAS PELO ANTÍGENO VIRAL DE COVID-19  
Míria Elisabete Bairros de Camargo, Nara Regina da Costa e Silva Tarragó, Valdir Florisbal Jung, Maria Renita Burg

*in a basic health unit located in a prison institution in the metropolitan region of Porto Alegre, Rio Grande do Sul, from September to October 2022. It was found that with vaccination there was a great reduction in contagion due to the detection of antibodies in the bloodstream of the convicts. Based on the study carried out, the action taken to control the epidemiological profile of those deprived of liberty is presented, thus serving as an incentive for the continuation of vaccination against the SARS-CoV-2 virus for this population.*

**KEYWORDS:** Covid-19. Antibodies. Vaccination. Convicts. Prison System. Pecan.

### RESUMEN

*En marzo de 2020, la Organización Mundial de la Salud (OMS) decretó la pandemia del Covid-19, enfermedad provocada por el nuevo coronavirus. En Brasil, la confirmación del primer caso ocurrió el 26 de febrero de ese año. Se desarrollaron estrategias para contener la propagación de la enfermedad en el país. A pesar del alto número, las investigaciones han demostrado que existe un subregistro en el número de casos y muertes por Covid-19 en el país, dado el bajo número de pruebas y las dificultades para cumplir con las medidas de aislamiento social. Esta investigación es describir el perfil sociodemográfico de la población privada de libertad testada; cuantificar el número de IgG anti-SARS-CoV-2 en la población analizada; verificar la incidencia de personas vacunadas y no vacunadas en la población analizada, así como analizar los principales argumentos para rechazar la vacunación; verificar la exposición biológica al Covid-19 de las personas privadas de libertad. Se trata de una investigación descriptiva exploratoria y cuantitativa realizada en una unidad básica de salud ubicada en una institución penitenciaria de la región metropolitana de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, de septiembre a octubre de 2022. Se constató que con la vacunación hubo una gran reducción en el contagio por la detección de anticuerpos en el torrente sanguíneo de los condenados. Con base en el estudio realizado, se presentan las acciones realizadas para el control del perfil epidemiológico de los privados de libertad, sirviendo así de incentivo para la continuación de la vacunación contra el virus SARS-CoV-2.*

**PALABRAS CLAVE:** COVID-19. Anticuerpos. Vacunación. Convictos. Sistema Penitenciario. Pecan.

### INTRODUÇÃO

No Brasil, em fevereiro de 2020, após a confirmação do primeiro caso de Covid-19, foram desenvolvidas estratégias para conter o avanço da doença no país. No entanto, devido um cenário político precário, a população fez uma baixa adesão ao isolamento social em diversas regiões, a inexistência de um plano nacional unificado para os estados e municípios, além das diferenças sociais existentes, as possibilidades de controle e prevenção da doença não foram favoráveis. Apesar dos números elevados da doença, pesquisas têm apontado que há uma subnotificação no número de casos e de mortes por Covid-19, haja vista a realização de poucas testagens e as dificuldades no cumprimento das medidas de isolamento social.<sup>1</sup>

Neste contexto, uma preocupação adicional foi a entrada e a disseminação da Covid-19 nas comunidades prisionais do Brasil. As pessoas privadas de liberdade (PPL) têm risco elevado de infecção pelo SARS-CoV-2, especialmente em países de baixa e média renda como o Brasil, onde mais de 700 mil PPL vivem, a maioria em celas coletivas, insalubres, pouco ventiladas e superlotadas. Essas peculiaridades tornam estes ambientes extremamente vulneráveis, propiciando a rápida propagação de doenças, visto que já é amplamente documentado o histórico de disseminação de influenza, tuberculose e outras doenças infecciosas e respiratórias.<sup>2</sup>



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CANOAS (RS), TESTADAS PELO ANTÍGENO VIRAL DE COVID-19  
Miria Elisabete Bairros de Camargo, Nara Regina da Costa e Silva Tarragó, Valdir Florisbal Jung, Maria Renita Burg

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) tem como objetivo garantir o acesso dessa população ao cuidado integral na rede de saúde, através da implantação de equipes de atenção primária intramuros e do correto encaminhamento para outros pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS) quando necessário. Tendo como princípios da PNAISP a integralidade da atenção à saúde da PPL no conjunto de ações de promoção, proteção, prevenção, assistência, recuperação e vigilância em saúde executadas nos diferentes níveis de atenção.<sup>3</sup>

Devido às condições de encarceramento no país, a literatura traz que, além de se tratar de um grande risco para as pessoas privadas de liberdade, uma alta incidência de casos nos presídios deverá servir como fonte de infecção para a população geral, pois o vírus SARS-CoV-2 percorre corredores, transpassa as grades do sistema prisional e é transmitido para a comunidade local por meio da população que realiza as visitas, dos agentes penitenciários, profissionais de saúde e, por vezes, dos apenados que cumpriram sua pena e foram postos em liberdade contaminados sem saberem, por estarem assintomáticos.<sup>4</sup>

A população carcerária no Brasil corresponde a 671.224 pessoas e, de acordo com Departamento Penitenciário Nacional, desta população, 33.659 reclusos eram casos suspeitos, 67.367 casos foram confirmados, 65.829 pessoas recuperadas e 293 óbitos registrados desde o início da pandemia. No Rio Grande do Sul, a população de pessoas privadas de liberdade é de 34.270 presos. Destes, durante o período da pandemia, foram notificados 31 casos suspeitos, 3.669 detectados, 3.636 recuperados e 26 óbitos, conforme dados da Departamento de Polícia Penal (DEPEN).<sup>5</sup>

A detecção de anticorpos específicos para SARS-CoV-2 no sangue do paciente é uma boa opção para um diagnóstico rápido, simples e altamente sensível para Covid-19. É amplamente aceito que a imunoglobulina M (IgM) fornece a primeira linha de defesa durante a infecção viral antes da resposta IgG adaptativa e de alta afinidade, importante para a imunidade de longo prazo e a memória imunológica.<sup>6</sup> É relatado que após a infecção por SARS, os anticorpos IgM podem ser detectados no sangue do paciente após 3 a 6 dias, e IgG após 8 dias.<sup>7</sup>

Como a Covid-19 pertence à mesma grande família de vírus que causou os surtos de MERS e SARS, percebeu-se que seus processos de produção de anticorpos são semelhantes, e a detecção de anticorpos IgG e IgM contra SARS-CoV-2 seria um sinal de infecção. Além disso, o teste de anticorpos IgM tende a indicar exposição recente ao SARS-CoV-2, enquanto o teste de anticorpos IgG Covid-19 indica exposição ao vírus há algum tempo. Portanto, acredita-se que a detecção de IgM e IgG pode fornecer informações sobre o curso temporal da infecção viral nesta população.<sup>7</sup>

Uma das estratégias para diminuir os impactos causados pela pandemia recomendada pela OMS são as vacinas Covid-19, altamente eficazes na prevenção de doenças graves, hospitalização e morte contra todas as cepas do vírus SARS-CoV-2 (ou seja, o vírus que causa a Covid-19), incluindo as variantes Delta e Omicron. Além disso, as vacinas são altamente eficazes na redução da transmissão do vírus, embora possam não prevenir completamente a infecção.<sup>8</sup>



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CANOAS (RS), TESTADAS PELO ANTÍGENO VIRAL DE COVID-19  
Míria Elisabete Bairros de Camargo, Nara Regina da Costa e Silva Tarragó, Valdir Florisbal Jung, Maria Renita Burg

As vacinas são a maneira mais segura e eficaz de proteger contra certas doenças infecciosas e são obtidas das próprias partículas do agente agressor em uma forma enfraquecida ou inativada na qual a célula encontra-se morta.<sup>8</sup> Quando um vírus ou bactéria invade nosso corpo, nosso sistema imunológico bloqueia a atividade dessas substâncias estranhas. Já as vacinas atuam como agentes infecciosos e estimulam a produção de nossas defesas contra o “inimigo” por meio de anticorpos específicos. Desta forma, eles ensinam nosso corpo a se proteger de forma eficaz. E quando ocorre um ataque real, os mecanismos de defesa são reativados pela memória do sistema imunológico, limitando a atividade do inimigo ou, como na maioria das vezes, elimina-o completamente antes do surto da doença.<sup>8</sup>

A superlotação nos presídios, tanto brasileiros como de outros países, é o ponto de partida para outros problemas, inclusive em relação ao direito à saúde. Situação que ficou ainda mais evidenciada com a pandemia de Covid-19.<sup>9</sup> Quando se fala em risco elevado de disseminação de uma determinada doença, cabe salientar que, apesar das dificuldades, o Brasil possui o maior sistema de saúde pública do mundo, através do Sistema Único de Saúde (SUS), garantido pela Constituição Federal de 1988, que estabeleceu a saúde como um dever do Estado e um direito de toda a população brasileira, incluídos os apenados.

A Lei 8080/1990 dispõe sobre o acesso integral, universal e gratuito a saúde pública e, hoje, compete ao Estado garantir a saúde do cidadão e da coletividade mediante políticas sociais e econômicas que evitem o risco da doença e garantam o acesso a ações e serviços públicos de saúde.<sup>10</sup> A Organização Mundial da Saúde (OMS) iniciou o Projeto de Saúde no Sistema Prisional, em 1995, com o objetivo de promover a saúde pública e cuidados nas prisões, bem como facilitar as ligações entre a saúde no sistema prisional e os sistemas de saúde pública, tanto em nível nacional quanto internacional.<sup>11</sup>

No sistema prisional nacional foram vacinados até o momento 99.726 servidores com a 1ª dose e 88.817 com a 2ª dose. Em relação à pessoa privada de liberdade, 581.788 receberam a 1ª dose de vacina e 601.783 a segunda dose da vacina contra a Covid-19. Na região Sul, 5.184 servidores tomaram a 1ª dose e 4.591 a segunda dose da vacina, 38.246 pessoas privadas de liberdade receberam a 1ª dose e 32.493 a 2ª dose de vacina.<sup>5</sup>

Diante deste cenário, evidencia-se a importância deste estudo, que teve como objetivo geral descrever o perfil imunológico da população de homens privados de liberdade testada através da técnica IgG anti-SARS-CoV-2 na Unidade Básica de Saúde do Complexo Penitenciário de Canoas/RS, na região metropolitana de Porto Alegre, e como objetivos específicos, descrever o perfil sociodemográfico da população testada, quantificar o número de IgG anti-SARS-CoV-2; verificar a incidência de pessoas vacinadas e não vacinadas nesta população testada e analisar quais os principais argumentos da recusa da vacinação.

Em relação ao direito à saúde, a parceria entre a Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe), responsável pela administração do complexo penitenciário, e a Fundação Municipal de Saúde de Canoas tem levado os atendimentos à casa prisional. O fato de o serviço



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CANOAS (RS), TESTADAS PELO ANTÍGENO VIRAL DE COVID-19  
Míria Elisabete Bairros de Camargo, Nara Regina da Costa e Silva Tarragó, Valdir Florisbal Jung, Maria Renita Burg

realizar o acolhimento e entrevista sobre o histórico de saúde dos presos auxilia para uma assistência mais qualificada e um tratamento que leve em consideração toda a história daqueles pacientes.<sup>12</sup>

### MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa descritiva exploratória e quantitativa. Por meio de pesquisas descritivas, procura-se descobrir com que frequência um fenômeno ocorre, sua natureza, suas características, causas, relações e conexões com outros fenômenos.<sup>13</sup>

A pesquisa foi realizada no município de Canoas/RS, Brasil, em colaboração entre a Secretaria de Saúde de Canoas e a Universidade Luterana do Brasil, no período de setembro a outubro de 2022. O município possui uma Unidade Básica de Saúde dentro do complexo prisional que atende as pessoas privadas de liberdade.

O cenário de pesquisa foi em uma penitenciária estadual, que opera sobre o regime modulado. O Complexo Prisional de Canoas está localizado no bairro Guajuviras, a penitenciária possui como proposta para o cumprimento de pena, projetos intensivos de inclusão social e um ambiente mais humanizado para os apenados.

Nesta penitenciária, as pessoas privadas de liberdade recebem atendimento em uma Unidade de Saúde Prisional. A unidade de saúde prisional onde ocorreu a coleta de dados é composta por três equipes multiprofissionais, totalizando 11 profissionais de saúde. Destes, 01 Gestor enfermeiro; 02 enfermeiros assistenciais; 04 técnicos de enfermagem; 02 médicos; 01 dentista; 01 auxiliar de saúde bucal.

Este estudo é um recorte da pesquisa intitulada “Delineamento do perfil epidemiológico da população do município de Canoas/RS, testada pelo antígeno viral de Covid-19 (ou ANTI- SARS-COV-2)”. Obteve-se a anuência da Secretaria Municipal de Saúde e da SUSEPE-RS e, posteriormente, do Comitê de Ética em Pesquisa, aprovada sob CAAE nº: 61475622.50000.5349.

O público-alvo desta pesquisa foram os homens privados de liberdade que aceitassem participar do estudo. A pesquisa teve duas etapas: na primeira foi realizada uma entrevista com um questionário de 14 perguntas fechadas; na segunda era realizado o teste rápido, que é um ensaio imunocromatográfico para detecção rápida e qualitativa dos anticorpos IgG/IgM, produzidos na infecção causada pelo SARS-CoV-2.

Foram realizadas 1.478 entrevistas e testes com pessoas privadas de liberdade, no período de setembro a outubro de 2022. As fontes de dados que subsidiam este estudo foram constituídas pelos relatórios de pesquisa apresentados pela residente. Os testes foram distribuídos pela Secretaria Municipal da Saúde à UBS da Penitenciária Estadual de Canoas (Pecan). Os profissionais dos respectivos serviços realizaram os testes rápidos e preencheram o formulário impresso no qual completaram o instrumento de coleta de dados contendo 14 perguntas objetivas.

Por se tratar de pesquisa com seres humanos, atendeu-se os requisitos da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 466/2012. Utilizou-se o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) apresentado à pessoa privada de liberdade por um agente de segurança da instituição



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CANOAS (RS), TESTADAS PELO ANTÍGENO VIRAL DE COVID-19  
Míria Elisabete Bairros de Camargo, Nara Regina da Costa e Silva Tarragó, Valdir Florisbal Jung, Maria Renita Burg

prisional. Após retorno com a assinatura ou digital da pessoa, ela realizou os procedimentos de revista institucionais para o recebimento de visitas. Posteriormente, foi conduzida até o ambiente de pesquisa. Neste momento, a pesquisadora apresentou-se e disponibilizou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido do Participante, colhendo novamente a assinatura ou digital das que aceitaram participar da pesquisa.

A técnica de realização do teste rápido é um ensaio imunocromatográfico para detecção rápida e qualitativa dos anticorpos IgG/IgM, produzidos na infecção causada pelo SARS-CoV-2, sendo coletado uma pequena amostra de sangue total, soro ou plasma humano. O teste é usado como uma ferramenta para auxiliar no diagnóstico da doença por infecção por Covid-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2.<sup>14</sup>

É identificado o cassete do teste com as iniciais do paciente ou número do cadastro do apenado. Realizada a punção digital, foi coletado 10µL da amostra com a pipeta descartável. Transfere-se o volume coletado para o poço de amostra do cassete (poço menor), em seguida gotejou-se de 2 a 3 gotas (80µL) da solução tampão para o poço de solução (poço maior). Ao começar a reação no cassete, é possível visualizar uma cor roxa se movendo pela janela no centro do cassete. Aguardou-se 15 minutos para ler o resultado. Não podendo ultrapassar a leitura após 20 minutos.<sup>15</sup>

### ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Dados da análise descritiva da tabela 1, demonstraram que o perfil dos apenados que compõem o sistema prisional na cidade de Canoas-RS e participaram da pesquisa nos meses de setembro e outubro de 2022 são, na grande maioria, de raça branca (59,3%), com idade entre 31 e 40 anos (34,1%), com o ensino fundamental incompleto (41,9%), solteiros, com uma faixa salarial não informada, assim como a profissão. Estes achados se contrapõem quando comparados com outros estudos e informações contidas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública Y Literatura Brasileira, que evidenciam a maioria da população carcerária como negra, representando 67,5% do total, enquanto a população carcerária de raça branca apresentou redução de 36,6% em 2011 para os atuais 29% em uma população jovem, com maior concentração na faixa etária entre 18 e 29 anos.<sup>16</sup>

Tabela 1: Perfil da população pesquisada (n. 1 478)

| Itens               | n   | %    |
|---------------------|-----|------|
| <b>Raça/cor</b>     |     |      |
| Branca              | 877 | 59,3 |
| Negro               | 274 | 18,5 |
| Parda               | 312 | 21,1 |
| Não informado       | 15  | 1,1  |
| <b>Faixa etária</b> |     |      |
| 18 a 30 anos        | 315 | 21,3 |



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CANOAS (RS), TESTADAS PELO ANTÍGENO VIRAL DE COVID-19  
Míria Elisabete Bairros de Camargo, Nara Regina da Costa e Silva Tarragó, Valdir Florisbal Jung, Maria Renita Burg

| Itens                         | n     | %    |
|-------------------------------|-------|------|
| 31 a 40 anos                  | 503   | 34,1 |
| 41 a 50 anos                  | 322   | 21,8 |
| 51 a 60 anos                  | 197   | 13,3 |
| 61 a 70 anos                  | 96    | 6,5  |
| 71 a 80 anos                  | 42    | 2,8  |
| Acima de 80 anos              | 3     | 0,2  |
| <b>Escolaridade</b>           |       |      |
| Analfabeto                    | 30    | 2,1  |
| Ensino fundamental incompleto | 620   | 41,9 |
| Ensino fundamental completo   | 210   | 14,2 |
| Ensino médio incompleto       | 169   | 11,4 |
| Ensino médio completo         | 312   | 21,1 |
| Ensino superior incompleto    | 56    | 3,8  |
| Ensino superior completo      | 68    | 4,6  |
| Pós-graduação                 | 13    | 0,9  |
| <b>Estado civil</b>           |       |      |
| Casado                        | 189   | 12,7 |
| Divorciado                    | 82    | 5,3  |
| Solteiro                      | 1.037 | 70,1 |
| União estável                 | 112   | 7,3  |
| Viúvo                         | 68    | 4,6  |
| <b>Faixa salarial</b>         |       |      |
| 1 salário-mínimo              | 413   | 27,9 |
| 1 a 2 salários-mínimos        | 192   | 12,9 |
| 2 a 3 salários-mínimos        | 77    | 5,3  |
| 3 a 4 salários-mínimos        | 38    | 2,6  |
| 5 a 7 salários-mínimos        | 20    | 1,3  |
| Acima de 7 salários-mínimos   | 15    | 1,1  |
| Não informado                 | 723   | 48,9 |
| <b>Profissão</b>              |       |      |
| Autônomo                      | 96    | 6,5  |
| Aposentado                    | 47    | 3,2  |
| Não informado                 | 338   | 22,8 |



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CANOAS (RS), TESTADAS PELO ANTÍGENO VIRAL DE COVID-19  
Míria Elisabete Bairros de Camargo, Nara Regina da Costa e Silva Tarragó, Valdir Florisbal Jung, Maria Renita Burg

| Itens  | n   | %    |
|--------|-----|------|
| Outras | 997 | 67,5 |

Fonte: Coleta de dados - 2022

Quanto à educação escolar, identificou-se uma população de 2,1% de analfabetos e 41,9% de detentos com ensino fundamental incompleto, abrangendo a maior incidência neste quesito, seguidos do ensino médio com 21,1%, ensino fundamental completo, 14,2%, e ensino superior completo apenas 4,6%.

Os dados analisados vêm de encontro com os dados nacionais, onde 2,99% são analfabetos e 49,58% possuem o ensino fundamental incompleto, estando o maior número de indivíduos neste patamar, invertendo-se nos índices nacionais com relação à nossa pesquisa, na qual o ensino fundamental completo somava 14,78% dos detentos, 13,96% no ensino médio completo incompleto e apenas 9,54% com ensino médio completo.<sup>17</sup>

Apenas 0,95% dos reclusos têm ensino superior incompleto e 0,46% completaram o ensino superior. Contudo, a escolaridade da população em nosso estudo encontra-se em um melhor patamar, com índice de 44% de indivíduos com ensino inferior ao fundamental completo, se comparados ao nível nacional, com 60,3% dos reclusos que não têm sequer o ensino fundamental.<sup>17</sup>

Entre essas premissas existem outros fatores que englobam o perfil da população prisional, bem como estado civil, sendo 70,1% solteiros, 12,7% casados, 7,3% em união estável, 5,3% divorciados e 4,6% viúvos. Com relação à faixa salarial, a não declarada apareceu com a maior porcentagem – 48,9%, quase que a metade da população estudada na pesquisa, com uma variável de 1,1% de apenados recebendo mais do que sete salários-mínimos. Assim como na faixa salarial, a profissão ficou oculta nas respostas – 67,5% da população entrevistada, sugestionando a informalidade do trabalho.<sup>17</sup>

O baixo nível educacional dos condenados afeta em alto percentual de retorno à prisão. Dados recentes mostram que cerca de 47,5% dos que cumpriram pena retornam pelo mesmo crime ou por crimes diferentes. Isso indica claramente que a reinserção ou a ressocialização do indivíduo não ocorreu.<sup>18</sup>

O contexto comprovado é contrário ao que dispõe a Lei de Execução Penal (LEP) - Lei nº 7.210, de 1984, que, em seu Art. 17, estabelece que a assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso, enquanto o Art. 18 determina a obrigatoriedade do ensino de primeiro grau (ensino fundamental) e a integração com o sistema escolar estadual.<sup>18</sup> É necessário enfatizar que as pessoas privadas de liberdade têm o mesmo direito humano à educação do que todas as outras pessoas.<sup>19</sup> Esta posição é protegida pelo Art. 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que afirma o direito à educação visando o desenvolvimento integral das pessoas e o fortalecimento do respeito aos direitos humanos.<sup>19</sup>

Na Tabela 2, é apresentada a situação vacinal autorreferida em relação à Covid-19 desta população carcerária nos últimos 12 meses, seguidos dos dados da testagem da pesquisa.





## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CANOAS (RS), TESTADAS PELO ANTÍGENO VIRAL DE COVID-19  
Miria Elisabete Bairros de Camargo, Nara Regina da Costa e Silva Tarragó, Valdir Florisbal Jung, Maria Renita Burg

Destacam-se que 78,8% dos PPL referiram que já haviam sido testados para Covid-19 e que nunca receberam resultados positivos dentro dos presídios. 14,9% dos detentos tiveram Covid-19 apenas uma vez, 3,4% positivaram duas vezes e 0,9% referiram ter testagem positiva três vezes. Apenas 1,9% dos encarcerados nunca foram testados para Covid-19 e 0,06% nunca foram testados para Covid-19, mas receberam diagnósticos positivos por critério epidemiológico.

Quanto a situação vacinal autorreferida, a maior parte dos apenados (53,8%) receberam 3 doses da vacina contra o vírus SARS-CoV-2, 24,3% receberam 2 doses, 11,9% completaram o esquema vacinal com 4 doses e 6,7% referiram ter recebido apenas 1 dose da vacina. Constatou-se, ainda, uma minoria de 3,1% de detentos que nunca recebeu vacinas, e 0,1% que se recusaram a serem vacinados.

A apresentação das informações apreendidas a partir da execução do projeto de pesquisa citada a seguir, abordam respectivamente: os dados sobre os antígenos IgG e IgM, após o período vacinal na população investigada segundo a Tabela 2.

Cabe destacar que no período do estudo, os detentos já haviam iniciado o esquema vacinal para controle da Covid-19 dentro da comunidade carcerária. Sabe-se que devido à vulnerabilidade em que se encontram os apenados, a proliferação da doença seria uma catástrofe no meio prisional. Todavia, o governo federal não havia incluído a população carcerária como prioridade no plano de contingência para controle da infecção do Covid-19, mesmo garantido pelos direitos humanos e sendo um dever do estado prestar cuidado.<sup>20</sup> Após muitas manifestações por parte de diferentes setores, a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde reconsiderou e criou uma nova versão do plano, indicando a população prisional como grupo prioritário pela elevada vulnerabilidade social e pelas condições de aprisionamento que elevam a possibilidade de contaminação.<sup>21</sup>



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CANOAS (RS), TESTADAS PELO ANTÍGENO VIRAL DE COVID-19  
Míria Elisabete Bairros de Camargo, Nara Regina da Costa e Silva Tarragó, Valdir Florisbal Jung, Maria Renita Burg

Tabela 2: Testagem e vacinação (n. 1 478)

| Itens                               | n     | %    |
|-------------------------------------|-------|------|
| Nunca testou positivo               | 1.165 | 78,8 |
| Nunca testou e teve Covid-19        | 1     | 0,06 |
| Nunca testou para Covid-19          | 28    | 1,9  |
| Teve Covid-19 uma vez               | 221   | 14,9 |
| Teve Covid-19 duas vezes            | 50    | 3,4  |
| Teve Covid-19 três vezes            | 13    | 0,9  |
| <b>Vacinação</b>                    |       |      |
| 1ª dose                             | 97    | 6,7  |
| 2ª dose                             | 359   | 24,3 |
| 3ª dose                             | 795   | 53,8 |
| 4ª dose                             | 177   | 11,9 |
| <b>Testagem</b>                     |       |      |
| IgG Não Reagente e IgM Não Reagente | 314   | 21,2 |
| IgG Reagente                        | 1.145 | 77,5 |
| IgG Reagente e IgM Reagente         | 012   | 0,8  |
| IgM Reagente                        | 007   | 0,5  |

Fonte: Coleta de dados (2022)

A Tabela 2 apresenta os resultados das prevalências, com os respectivos intervalos de confiança que indicam que 77,5% da população privada de liberdade tiveram contato com o vírus SARS-CoV-2, 21,2% nunca receberam resultados positivos para Covid-19, 0,5% (7 pessoas) apresentaram IgM reagente isoladamente e 0,8% IgG e IgM concomitantes para Covid-19.

Estudo realizado no Estado do Espírito Santo, em 2020, demonstrou que a magnitude da infecção por Sars-coV-2 foi de 31,1% a 44,1% nas PPL nos presídios deste estado,<sup>22</sup> um percentual significativamente menor do que o encontrado em nosso estudo, fato que pode estar relacionado com a fase da pandemia, a oferta de vacinas ou a intensidade das medidas de controle epidemiológico e sanitários.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CANOAS (RS), TESTADAS PELO ANTÍGENO VIRAL DE COVID-19  
Míria Elisabete Bairros de Camargo, Nara Regina da Costa e Silva Tarragó, Valdir Florisbal Jung, Maria Renita Burg

Tabela 3 - Vacinação das pessoas privadas de liberdade

| Itens  | n     | %    |
|--|-------|------|
| <b>De qual laboratório/marca é a vacina que você fez? Se você fez as doses da vacina de laboratórios diferentes, marque mais de um</b> |       |      |
| Butantan / Coronavac   | 176   | 11,9 |
| Pfizer   | 219   | 14,8 |
| Fiocruz / Astrazeneca  | 361   | 24,4 |
| Janssen / Johnson & Johnson  | 117   | 7,9  |
| Não fui vacinado contra Covid-19   | 4     | 0,3  |
| Não lembro qual o laboratório  | 641   | 43,4 |
| <b>Optei por não ser vacinado contra Covid-19, pois</b>  |       |      |
| Não se aplica, pois me vacinei   | 1474  | 99,7 |
| Dá dor de cabeça   | 4     | 0,3  |
| <b>Se você teve Covid-19:</b>  |       |      |
| Não apresentei sintomas  | 39    | 2,7  |
| Tive sintomas LEVES, como: dor de garganta, tosse, dor de cabeça, diarreia e dores na articulação                                      | 160   | 10,8 |
| Tive sintomas GRAVES, como: desconforto respiratório, precisando de internação   | 19    | 1,4  |
| Tive sintomas críticos com insuficiência respiratória aguda necessitando de UTI  | 2     | 0,07 |
| Não se aplica, pois não tive Covid-19  | 1.165 | 78,8 |

Fonte: Coleta de dados (2022)

A Tabela 3 nos mostra as vacinas e seus laboratórios fabricantes, que buscaram garantir mais doses para a população brasileira. Três acordos de transferência de tecnologia foram assinados no país: um do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos da Fundação Oswaldo Cruz (Bio-Manguinhos/Fiocruz)/Ministério da Saúde com o laboratório Astra<sup>24</sup>, que está trabalhando em parceria com a Universidade Oxford (Reino Unido) e estabeleceu o fornecimento inicial de 100 milhões de doses; outro, do Instituto Butantã do Estado de São Paulo com a empresa Sinovac, China (Corona Vac),<sup>24</sup> garantindo o fornecimento de 46 milhões de doses; e o último, do Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR) do Estado do Paraná com o Instituto Gamaleya, Rússia (Sputnik V).<sup>25</sup>

Evidenciou-se que os PPL na cidade de Canoas-RS foram contemplados com as doses de vacina, assim como o restante da população brasileira. Priorizando os grupos a serem vacinados, elencados com base no risco de adoecer, ter complicações e óbito: portadores de doenças crônicas, como câncer, diabetes, doenças cardiovasculares, doença renal, doença respiratória, enfermidades hematológicas, obesidade e pessoas acima de 60 anos.<sup>26</sup> Assim como para Domingues, outros grupos deverão ser incluídos na estratégia de vacinação na medida em que houver disponibilidade de



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CANOAS (RS), TESTADAS PELO ANTÍGENO VIRAL DE COVID-19  
Miria Elisabete Bairros de Camargo, Nara Regina da Costa e Silva Tarragó, Valdir Florisbal Jung, Maria Renita Burg

vacinas como os indígenas, quilombolas, população ribeirinha e privada de liberdade, professores, entre outros trabalhadores considerados como essenciais.<sup>26</sup>

As frequências de cada sintoma no grupo dos apenados são apresentadas na Tabela 3. Observa-se que os sintomas leves foram observados em maior percentual. Ressalta-se que os sintomas mais prevalentes foram: tosse, dor no corpo e dificuldade de respirar, ao todo com 10,8% dos apenados. 78,8% declararam que não tiveram Covid-19 e apenas 0,07% tiveram a doença de uma forma mais grave, necessitando ficar internado na UTI, conforme autodeclaração.

Cabe ressaltar a limitação de estudos brasileiros a respeito da infecção por Covid-19 na população carcerária até o momento, evidenciando a necessidade da imersão neste tema

### CONSIDERAÇÕES

A partir do estudo desenvolvido, espera-se colaborar com a divulgação das ações realizadas pela UBS para controle epidemiológico no sistema prisional relativas ao Covid-19, e conhecer o perfil da população privada de liberdade, sendo assistida por uma UBS do município de Canoas- RS.

Na pesquisa foram avaliadas 1.478 pessoas privadas de liberdade. Destas, 267 testaram positivo para Covid-19, indicando uma prevalência de 31,64% (IC 95%: pessoas privadas de liberdade positivas para Covid-19 28,44-34,83). A população estimada de casos é de 6.951 (IC95%: 6.248-7.652).

Acredita-se que, a partir da apresentação dos achados deste estudo, será possível desenvolver pesquisas que tenham como objetivo identificar o conhecimento sobre o tema de controle do perfil epidemiológico para os privados de liberdade, assim, que sirvam de incentivo a continuação da vacinação contra o vírus SARS-CoV-2 para essa população.

### REFERÊNCIAS

1. Velasco C, Dantas C, Grandin F. Estudo mostra aumento expressivo de internações por síndromes respiratórias e indica subnotificação da Covid-19. G1 2020; 23 abril. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/04/23/estudo-mostra-aumento-expressivo-de-internacoes-por-sindromes-respiratorias-e-indica-subnotificacao-da-covid-19.ghtml>.
2. Brasil. Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde. Organização Mundial de Saúde declara pandemia do novo Coronavírus [Internet]; 2020 Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declarapandemia-de-coronavirus>
3. Valim EMA, Daibem AML, Hossne WS. Atenção à saúde de pessoas privadas de liberdade. Revista Bioética [online]. 2018;26(2):282-290. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bioet/a/5G6c83nPsNS8jxHv5KJGMrf/?lang=pt>
4. Carvalho SG, Santos ABS dos, Santos IM. A pandemia no cárcere: intervenções no superisolamento. Ciência & Saúde Coletiva [online]. 2020;25(9):3493-3502. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/GCbXVPLqVYQ7Kxz7SsVCjVS/?lang=pt>.
5. Santana D, Bispo T. Covid-19 e a População Negra: privados de liberdade. Telessaúde -Bahia. 19 nov 2020. Disponível em: <http://telessaude.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/Apresentacao-19.11.2020.pdf>



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CANOAS (RS), TESTADAS PELO ANTÍGENO VIRAL DE COVID-19  
Míria Elisabete Bairros de Camargo, Nara Regina da Costa e Silva Tarragó, Valdir Florisbal Jung, Maria Renita Burg

6. Flexman AM, Abcejo AS, Avitsian R, Sloovere V, Highton D, Juul N, et al. Neuroanesthesia practice during the Covid-19 pandemic: recommendations from Society for Neuroscience in Anesthesiology and Critical Care (SNACC). J Neurosurg Anesthesiol. 2020 Jul;32(3):202-9. Disponível em: [https://journals.lww.com/jnsa/Fulltext/2020/07000/Neuroanesthesia\\_Practice\\_During\\_the\\_COVID\\_19.5.aspx](https://journals.lww.com/jnsa/Fulltext/2020/07000/Neuroanesthesia_Practice_During_the_COVID_19.5.aspx)
7. Lee HK, Lee BH, Seok SH, et al. Produção de anticorpos específicos contra a proteína do nucleocapsídeo SARS-coronavírus sem reatividade cruzada com os coronavírus humanos 229E e OC43. J Vet Sci. 2010;11(2):165-167. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/20458159/>.
8. Wan ZY, Zhang X, Yan XG. IFA no teste de anticorpo específico do coronavírus SARS. Sul da China J Med. Anterior. 2003;29(3)36-37. Disponível em: [https://scholar.google.com/scholar\\_lookup?hl=en&volume=29&publication\\_year=2003&pages=36-37&journal=South+China+J+Prev+Med&issue=3&author=ZY+Wan&author=X+Zhang&author=XG+Yan&title=IFA+in+testing+specific+antibody+of+SARS+coronavirus](https://scholar.google.com/scholar_lookup?hl=en&volume=29&publication_year=2003&pages=36-37&journal=South+China+J+Prev+Med&issue=3&author=ZY+Wan&author=X+Zhang&author=XG+Yan&title=IFA+in+testing+specific+antibody+of+SARS+coronavirus).
9. Rudnicki D, Jung V. A superlotação das prisões na América Latina. Revista de Criminologias e Políticas Criminais. Jan/jul. 2022;8(1):90-102.
10. Santos L. SUS e a Lei Complementar 141 comentada. Campinas (SP): Sabores; 2012.
11. Gaudêncio MM de P. Para além das grades e punições: uma revisão sistemática sobre a saúde penitenciária. Ciência e Saúde Coletiva: São Paulo. 2011;1235-1246.
12. Rudinicki JV. Saúde no cárcere: a assistência ao preso nos complexos da Pecan em parceria com a Fundação Municipal de Saúde de Canoas. XXIX Congresso Nacional do Compendio Balneário Camboriú– SC; 2022.
13. Lima EJ da F, Almeida AM, Kfoury R de Á. Vaccines for Covid-19 - state of the art. Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil [online]. 2021;21(Suppl 1):13-19. Disponível em: <https://www.scielo.br/rbsmi/a/hF6M6SFrhX7XqLPmBTwFfVs/?lang=en>.
14. Barros AJ da S, Lehfeld NA de S. Fundamentos de Metodologia científica. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall; 2007.
15. Instrução de Uso - Teste Rápido COVID Ag– Revisão 04. Instituto De Biologia Molecular Do Paraná – IBMP. 27/jul/2021.
16. Brasil. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública; 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=4>.
17. Craidy CM. (Org.). Educação em prisões: direito e desafio. Porto Alegre: UFRGS; 2010
18. Silva GS, Masson MAC. Políticas públicas de educação prisional no Brasil: currículo e orientações internacionais. Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos. 2018;6(11).
19. Machado NO, Guimarães IS. A Realidade do Sistema Prisional Brasileiro e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. 2014;5(1):566-581. Disponível em : [www.univali.br/ricc](http://www.univali.br/ricc)
20. Fiocruz. Por uma estratégia equitativa de vacinação da população privada de liberdade contra a covid 19. Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro. Abril 2021;37(4) [www.por-uma-estrategia-equitativa-de-vacinacao-da-populacao-privada-de-liberdade-contra-a-covid-19#C10](http://www.por-uma-estrategia-equitativa-de-vacinacao-da-populacao-privada-de-liberdade-contra-a-covid-19#C10)  
<http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1369/>



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE  
CANOAS (RS), TESTADAS PELO ANTÍGENO VIRAL DE COVID-19  
Míria Elisabete Bairros de Camargo, Nara Regina da Costa e Silva Tarragó, Valdir Florisbal Jung, Maria Renita Burg

21. Brasil. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Disponível em:  
[https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/16/plano\\_vacinacao\\_versao\\_eletronica.pdf](https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica.pdf).
22. Silva AI da et al. Prevalência de infecção por COVID-19 no sistema prisional no Espírito Santo/Brasil: pessoas privadas de liberdade e trabalhadores da justiça. Revista Brasileira de Epidemiologia [online]. 2021;24. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/rbepid/a/DNhkFmr7SzZvvqTD57kYLqL/?lang=pt>
23. Portal Fiocruz. Covid-19: Fiocruz firmará acordo para produzir vacina da Universidade de Oxford. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/covid-19-fiocruz-firmara-acordo-para-produzir-vacina-da-universidade-de-oxford>.
24. Instituto Butantan. Vacina contra a COVID-19. Disponível em:  
<https://vacinacovid.butantan.gov.br/vacinas>.
25. Tecpar: Instituto de Tecnologia do Paraná. Vacina russa será submetida à Anvisa até o fim de setembro. Disponível em: <http://www.tecpar.br/Noticia/Vacina-russa-sera-submetida-Anvisa-ate-ofim-de-setembro>
26. Domingues CMAS. Desafios para a realização da campanha de vacinação contra a COVID-19 no Brasil. Cadernos de Saúde Pública [online]. 2021;37(1). Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/csp/a/KzYXRtNwy4fZjTXsgwSZvPr/?lang=pt>